



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Quixabeira | Poder Executivo

Nº 000154

Estado da Bahia - segunda-feira, 2 de outubro de 2017

Ano 1

Portaria

PORTARIAS



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA
ADM. UMA NOVA HISTORIA



**PORTARIA Nº 203/2017
DE 02 DE OUTUBRO DE 2017**

**“CONCEDE FÉRIAS AOS
SERVIDORES ABAIXO
RELACIONADOS E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXABEIRA – ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições que lhe confere à Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município de Quixabeira,

RESOLVE

Art. 1º. Fica concedido férias aos servidores, abaixo relacionados, no período de 30 (trinta) dias, de 02 de Outubro a 31 de Outubro de 2017.

- Geusa Sousa Rosario – Agente de Combate a Endemias.
- Adelaide dos Santos Anselmo – Auxiliar de Serviços Gerais.
- Maria Aparecida da Silva Matos – Auxiliar de Serviços Gerais
- Clesio dos Santos Lima – Guarda Municipal.
- José Carlos de Oliveira Soares – Guarda Municipal.
- José Paixão da Silva – Guarda Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, atingindo as datas mencionadas, revogando as disposições em contrários.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quixabeira (BA), em 02 de Outubro de 2017.


Reginaldo Sampaio Silva
Prefeito Municipal

Endereço: **Praça 21 de Abril, s/n, Centro, Quixabeira – Bahia CEP: 44.713-000.**
Telefone: 74 3676 -1026CNPJ:16.443.723/000103E-mail: quixabeira.gov@gmail.com